



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº003- ANO XIX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 22 DE FEVEREIRO A 26 DE FEVEREIRO DE 2016 PAG.01
ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2016

**PRORROGA O
CONCURSO PÚBLICO
REFERENTE AO EDITAL
001/2013, REALIZADO PELO
MUNICÍPIO DE SANTANA DE
MANGUEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE
SANTANA DE MANGUEIRA ESTADO DA PARAÍBA,** no uso
de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município e a Constituição Federal e,

CONSIDERANDO os termos
do item 4.1 - clausula VI, do Edital nº 001/2013,
referente à validade do concurso;

CONSIDERANDO a
necessidade do chamamento de candidatos aprovados no
referido certame, em decorrência de carência de pessoal
ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração
Direta que vão surgindo;

CONSIDERANDO o prazo
legal determinado pela Constituição Federal no art. 37,
incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do
Concurso Público em vigor;

DECRETA



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº003- ANO XIX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 22 DE FEVEREIRO A 26 DE FEVEREIRO DE 2016 PAG.02
ATO DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Fica prorrogado o **Concurso Público**,
concernente ao Edital 001/2013, por igual período de 02
(dois) anos, objetivando o preenchimento de cargos vagos
que foram disponibilizados, para atender o interesse
público da administração.

Art. 2º - Este Decreto entra
em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Santana de Mangueira-PB, 22 de fevereiro de 2016.

Tânia Nitão Mangueira Nitão Inácio
Prefeita Municipal